

UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23078.509991/2026-31

2. Descrição da necessidade

O presente estudo preliminar descreve a necessidade de aquisição de agroquímicos, sementes, corretivos e fertilizantes para a Estação Experimental Agronômica da UFRGS.

Os insumos constantes nas listas são essenciais para a implantação e condução de experimentação agronômica e para o manejo de áreas de pastagens destinadas à alimentação de bovinos, ovinos e bubalinos utilizados em pesquisa agropecuária, durante o ano agrícola 2026/2027.

Os defensivos itens são essenciais ao controle químico de doenças, plantas invasoras, pragas agrícolas, melhoramento de caldas de pulverização e maximização da ação de princípios ativos. Ações estas inseridas em planos integrados de manejo de doenças, plantas daninhas e insetos pragas.

Os fertilizantes demandados, visam à correção da fertilidade, adubação de manutenção e implantação e manejo de pastagens cultivadas e nativas, lavouras e pomares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Estação Experimental Agronômica	Michael Mazurana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta contratação refere-se à aquisição de agroquímicos, sementes, corretivos e fertilizantes para a Estação Experimental Agronômica da, localizada na cidade de Eldorado do Sul. Na presente contratação deve-se observar:

- A contratada deverá fornecer materiais de qualidade comprovada, que tenham durabilidade e confiabilidade, sendo vedado o emprego de materiais usados ou recondicionados;
- A entrega, destinação e transporte devem ser realizados pela contratada;
- Os itens devem ser entregues em até 15 dias do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor para o endereço indicado no edital; e
- Maiores detalhes sobre o objeto estão descritos no Termo de Referência.

Tal contratação deverá estar em conformidade com as seguintes normativas e legislações (ou correspondentes em caso de atualização, substituição e/ou revogação):

I. Para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 46 será necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico);

II. Para os itens 43 e 44, será exigido registro de controle da Polícia Federal, conforme portaria MJSP Nº 204/2022.

III. Lei Federal nº 14.133/2021: estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

V. Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022: dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI. Todas as sementes a serem adquiridas no presente processo devem estar de acordo com a legislação vigente de Sementes e Mudanças do Ministério da Agricultura e Pecuária, cuja base legal se assenta principalmente na Lei nº 10.711 de 05/08/2003 e no Decreto nº 10.586 de 18/12/2020;

VII. Todos os agroquímicos, fertilizantes e corretivos a serem adquiridos no presente processo devem estar de acordo com a legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária, cuja base legal se assenta principalmente na Lei nº 14.785/2023, no caso dos agroquímicos; e na Lei nº 6.894/1980 e Decretos nº 4.954/2004 e 12858/2026., no caso dos fertilizantes e corretivos de solo.

Para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9, deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, documento que comprove a inscrição vigente no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, mantido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, em categoria compatível com o fornecimento dos produtos ofertados. A inscrição deverá estar válida na data de apresentação do documento e permanecer vigente durante o julgamento da proposta.

Para o item 13, deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, documento que comprove registro vigente no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, em categoria compatível com o fornecimento do produto ofertado. A inscrição deverá estar válida na data de apresentação do documento e permanecer vigente durante o julgamento da proposta.

Da adoção do Sistema de Registros de Preços - SRP

Quanto à adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Lei nº 14.133/2021, em seu inc. II do art. 40, estabelece que o planejamento de compras deverá considerar o "processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente" - assim definido como o "conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras" (Decreto nº 11.462/2023, art. 2, I).

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.462/2023, a utilização do Sistema de Registro de Preços enquadra-se nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o 5 quantitativo a ser demandado pela Administração

O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

A adoção do SRP foi julgada como pertinente para esta contratação, tendo em vista que a contratação se enquadra nas situações previstas nos incisos I, II e V do supracitado Decreto.

Do princípio da padronização

Nos termos da Portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, que instituiu o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, a consulta realizada aos itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> - não localizou item com compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho em relação ao item constante na solução pretendida.

Indicação de marca

A indicação de marcas ou modelos não se aplica para a presente contratação a fim de não restringir indevidamente a competitividade.

Da natureza do objeto

O objeto é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão por registro de preços. Neste sentido, a fim de confirmar que os objetos são comuns, observou-se o núcleo do conceito de bem e serviço: “disponibilidade no mercado próprio; predeterminação dos atributos essenciais do objeto de forma objetiva e uniforme; desnecessidade de constar características peculiares para satisfação da Administração”.

O presente objeto possui os seguintes atributos básicos: a) trata-se de contratação habitual e rotineira da Administração Pública; b) apresenta características usuais de mercado, tendo padrões gerais de especificação; c) há possibilidade de julgamento objetivo das propostas pelo menor preço; d) pode ser substituído por outro com qualidade similar ou equivalente disponível no mercado.

Enquadramento da contratação para fins de vigência

O objeto licitatório é enquadrado como de fornecimento não-contínuo pois se trata de entrega de bens/prestação de serviços sem que haja uma demanda de caráter permanente e finalizada a entrega/execução do serviço, a necessidade foi atendida.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa no âmbito de contratações públicas a fim de verificar a existência de soluções aptas em atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração. Foi constatado que a solução amplamente utilizada é a licitação na modalidade pregão eletrônico por registro de preços.

A identificação das soluções praticadas pelo mercado que atendem aos requisitos especificados ocorrerá através da apresentação de contratações realizadas pela Administração Pública, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO	UASG	Nº DO PREGÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135032	90019/2025
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	154045	90035/2025
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	158137	90404/2025
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	158293	90002/2026
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048	90018/2024

Tabela 1 - Contratações realizadas pela Administração Pública

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
UNIVERSO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.433.075/0001-30
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00
TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06
NOROESTE AGRONEGOCIOS LTDA	53.690.629/0001-77
PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.661.512/0001-52

Tabela 2 - Potenciais fornecedores

Levantamento de soluções

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são:

Solução 1: realização de pregão eletrônico por sistema de registro de preços;

Solução 2: realização de dispensa para contratação direta. A solução 2 de dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplicam aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14133 /2021.

Tendo em vista os quantitativos previstos para aquisição, a escolha adequada para realizar a contratação dos itens de consumo deve ser a Solução 1 Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços uma vez que os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses dos itens I, II e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/23.

Análise comparativa das soluções

Não foram encontradas novas soluções para o tipo de contratação requisitada. As alternativas disponíveis são as usuais de mercado, pois o objeto a ser demandado não apresenta complexidade técnica.

Análise comparativa de custos das soluções

O custo da solução 1 escolhida tende a ser menor que o da solução 2 descartada, visto que, a licitação deve observar o menor preço em busca da economicidade na aquisição.

Justificativa da escolha da solução

A solução 1 foi identificada por esta equipe técnica como a que melhor atende a necessidade da demanda e atende aos requisitos da contratação, através da realização de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de fornecimento dos itens demandados utilizados nas atividades de ensino e pesquisa da EEA.

6. Descrição da solução como um todo

Os insumos constantes nas listas são essenciais para a implantação e condução de experimentação agronômica e para o manejo de áreas de pastagens destinadas à alimentação de bovinos, ovinos e bubalinos utilizados em pesquisa agropecuária, durante o ano agrícola 2026/2027, na Estação Experimental Agronômica da UFRGS.

Os itens serão utilizados na implantação e manejo de 160 ha de pastagens de verão e 240 ha de pastagens de inverno; 55 ha de pastagens estivais perenes; na implantação e manejo de 100 ha de lavouras experimentais de soja, milho (grão e silagem), trigo, aveia branca, e de 690 ha de campos nativos, bem como na condução de experimentação agronômica de 35 ha de pomares de frutíferas, essenciais florestais. Salienta-se ainda que as áreas de experimentação e pesquisa acima referidas serão utilizadas em atividades de ensino e extensão desenvolvidas, principalmente, pelas Faculdades de Agronomia e Veterinária e Curso de Zootecnia.

O objeto é facilmente ofertado por diversas empresas do mercado; a escolha pode ser feita tão somente pelo preço ofertado; as especificações não necessitam de avaliação minuciosa, pois o objeto não apresenta complexidade na sua execução e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva e padronizada.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de agroquímicos, que deverão possuir data de validade conforme prevista no Termo de Referência.

As atas de registro de preços originadas deste processo licitatório poderão ter sua vigência prorrogada por 1 ano a critério da administração com a renovação dos respectivos quantitativos, conforme quadro do item 1.1 do Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, assim como foram baseadas em técnica adequada, tendo sido considerados os seguintes fatores e/ou fontes:

- a) Demandas registradas pelas unidades no PCA – 2025;
- b) Histórico de consumo dos itens disponibilizado através de Atas de Registro de Preços e/ou Contrato, por um período de 1 (um) ano;
- c) Vigência da contratação por 1 ano(s);
- d) Incremento na demanda de consumo/uso, em virtude da ampliação/aumento do número de semoventes.

Considerando o exposto acima, a tabela a seguir indica a quantidade estimada, bem como a unidade de medida para o objeto da presente contratação:

OBJETO	QTDE	UNIDADE
Semente, tipo: gramínea, espécie: milho híbrido. Cultivar tansgênica Bt e RR, com a tecnologia Power Core Ultra indicada para produção de grãos e silagem, de ciclo super precoce ou precoce (recomendado		

para a região de Eldorado do Sul/RS). Porte médio. Boa tolerância as principais doenças do grão e colmo. Proteção contra insetos na qual esteja presente as proteínas Cry1F, Cry1A, Cry2Ab2 e Vip3a20, tolerância ao uso do herbicida glifosato e glufosinato de amônio. - sc de 60.000 sementes. Validade de 01 ano.	70	sc de 60.000 sementes
SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR ADR 500, ESPÉCIE 1 MILHETO. Cultivar melhorada para intenso perfilhamento, alongamento do ciclo vegetativo e alta produção de massa verde - ensacado. Validade 01 ano.	6000	kg
Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão-soja, soja. Cultivar transgênica Bt e RR, precoce com crescimento indeterminado recomendada para a região de Eldorado do Sul/RS. Boa tolerância as principais doenças fúngicas. Proteção contra insetos na qual estejam presentes as proteínas cry1AC e cry1F e tolerância ao uso do glifosato e outros herbicidas. Embalagem de 40 kg	55	sc de 40 kg
Semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70 %, espécie 1 panicum maximum (semente de aruana, selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Semente incrustada.Embalagem 20 kg.Validade 01 ano.	8	sc de 8kg
Semente, tipo: gramínea, espécie: aveia preta, selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Validade 01 ano.	5.500	kg
Semente, tipo: gramínea, Aplicação: pastagens, Espécie 1,: Azevém diplóide de ciclo longo. Safra 2023. Mínimo de 80 % de germinação e 98 % de pureza. Registrada no RENASEM (MAPA).	650	kg
Semente, tipo gramínea. Características adicionais trigo. Aplicação: plantação agrícola. Espécie, trigo. Safra 2023. Mínimo de 80 % de germinação e 98 % de pureza. Registrada no RENASEM (MAPA).	480	kg
Semente, Tipo: Leguminosa. Forrageira anual de inverno, Trifolium vesiculosum, trevo vesiculoso. Safra 2023. Mínimo de germinação e de pureza de acordo com legislação vigente sobre sementes e mudas. Registrada no RENASEM (MAPA). Embalagem de 20 kg.	6	sc de 20kg
Semente, tipo: gramínea, espécie 1: brachiaria cultivar brizanta, híbrida por cruzamento com a espécie 2: brachiária ruziziensis e espécie 3: brachiária decumbens.(semente selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Semente incrustada.Validade 01 ano.	200	kg
Espalhante adesivo, aspecto físico: líquido, composição: éster metilado de óleo de soja, concentração: 720 g/l, aplicação: fungicidas, herbicidas e inseticidas, características adicionais: adjuvante. Validade 02 anos.	200	l
Espalhante adesivo, aspecto físico: líquido, composição: misturas ésteres metílicos, hidrocarboneto aromático, concentração: 933 g/l, aplicação: herbicida pós-emergentes, características adicionais: adjuvante. Validade 02 anos.	100	l
Óleo mineral para pulverização agrícola; Princípio ativo: óleo mineral associado a tensoativos (920 g/l); Grupo químico: hidrocarbonetos alifáticos; Concentrado Emulsionável (EC).	200	l
Fungicida de contato; Princípio Ativo: Mancozeb (800 g /kg); Grupo químico: Alquilenobis (ditiocarbamato); Pó-molhável (WP); Registro no MAPA para: arroz, soja, citros, figo, maçã, pêra, pêssego, soja, trigo, uva; Validade: 02 anos.	120	kg
Fungicida Piraclostrobina, composição: associada ao epoxiconazol e fluxapirroxade, concentração: 8,1% + 5% + 5% p,v, forma física: concentrado emulsionável. Validade de 02 anos.	40	l

Fungicida Tebuconazol, Composição: Associado A Trifloxistrobina, Concentração: 20% + 10% P/V, Apresentação: Suspensão Concentrada. Validade de 02 anos.	40	l
Fungicida Trifloxistrobina (150 g/l) + Protiocanazol (175 g/l) + Bixafen (125 g/l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	40	l
Fungicida Azoxistrobina (200g/l) + Ciproconazol (80 g /l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	40	l
Fungicida orgânico a base de enxofre e cal. Calda Uso Agrícola. Composição: Cal Virgem 100 g/l + Enxofre 200 g/l (Calda Sulfocálcica Forma Física: Pronta P/ Uso). Validade 02 anos.	400	l
Fungicida tiofanato metílico, Concentração: 70% P/P, Apresentação: Pó Molhável, Número De Referência Química: Cas 23564-05-8. Validade 02 anos.	40	kg
Fungicida Metiram; Composição: Associado À Piraclostrobina; Concentração: 55% + 5% P/P; Apresentação: Granulado Dispersível.	20	kg
Fungicida Difeconazol (Triazol) e Nafta de Petróleo: UVCB; Concentração: 25% + 48,5% P/P; Apresentação: Concentrado Emulsionável.	20	l
Fungicida, Grupos: Acilalaninatos+Ditiocarbamatos, Princípio Ativo: Mancozebe+Metalaxil (640+40g/kg), Tipo de Formulação: Granulado dispersível.	20	kg
Fungicida de ação multissítio, Princípio ativo: OXICLORETO DE COBRE (840g/kg), Tipo de Formulação: Pó Molhável.	40	kg
Herbicida Glifosato, concentração: 48% p,v, apresentação: concentrado solúvel. (480 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	1.300	l
Herbicida Diquate, concentração: 20% p,v, forma física: concentrado solúvel (200 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	400	l
Herbicida 2,4 - D dimetilamina (806 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade 02 anos.	400	l
Herbicida Saflufenacil (700 g/kg). WG - Granulado Disponível. Validade 02 anos. Pacote ou frasco de 350 g.	9,1	kg
Herbicida Glufosinato, composição básica: sal de amônio, concentração: 20% p,v, forma física: concentrado solúvel. (200 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	500	l
Herbicida Imazetapir, composição: associado à flumioxazina, concentração: 21,2% + 10% p,v, forma física: suspensão concentrada. (212 g/l + 100 g/l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	30	l
Herbicida Clethodim (240 g/l). EC - Concentrado emulsionável. Validade 02 anos.	60	l
Herbicida Fomesafem, concentração: 25% p,v, forma física: concentrado solúvel, número de referência química: cas 72178- 02-0. Validade de 02 anos.	10	l
Herbicida Haloxifope-p-metílico, concentração: 12,47% p,v, apresentação: concentrado emulsionável, número de referência química: cas 95977-29-0. Validade de 02 anos.	10	l
Inseticida Tiametoxan (14,1% p/v) em associação com lambdacialotrina (10,6% p/v). Apresentação Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	40	l
Inseticida Fipronil, concentração: 0,003% p,p, apresentação: isca		

granulada, número de referência química: cas 120068-37-3	80	kg
Inseticida Triflumurom (480 g /l), concentração: 48% p,v, apresentação: suspensão concentrada, número de referência química: cas 64628-44-0SC – Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	40	l
Inseticida Lambda-cialotrina (106 g/l) + Cloranthraniliprole (141 g/l), SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	30	l
Dormex, Princípio ativo: Cianomida hidrogenada, Concentração: 52% P/V, Forma Física:Concentrado Solúvel. Validade 02 anos.	10	l
Inseticida Bifentrina (50 g/l) + Carbosulfano(1250 g/l), EC - Concentrado Emulsionável. Validade 02 anos.	40	l
Inseticida Imidacloprido (100 g/l) + Beta-ciflutrina (12,5 g /l), SC- Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	40	l
Inseticida de contato, profundidade e sistêmico; Princípio ativo: Dimetoato (400g/l), Cyclohexanone (308g/l) e Xylene (290g/l) Grupo químico: Organofosforado, Cetona, Hidrocarboneto Aromático; Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável.	20	kg
Armadilha Animal captura de mosca das frutas; Tipo: Atrativo Alimentar; Componentes: Proteína Hidrolisada.	20	l
Adubo químico, aspecto físico pó/granulado, cor mista, composição básica npk (05.30.15), aplicação agrícola. Fertilizante NPK (05.30.15) - saco de 50 kg. Validade 01 ano.	1.250	sc de 50kg
Fertilizante ureia, composição química nitrogênio: 46 per, apresentação: granulado, cor: branca, características adicionais: fórmula química nh2conh2. Ureia (46.00.00) - saco de 50 kg. Validade 02 anos.	500	saco de 50kg
Fertilizante ureia aditivada com redutor da enzima urease, composição química nitrogênio: 44-46 per, apresentação: granulado, cor: azul, roxo, verde, rosa, características adicionais: fórmula química nh2conh2+aditivo. Aplicação agrícola. Ureia (44/46.00.00) - saco de 50 kg. Validade 02 anos.	800	sc de 50kg
Adubo químico, aspecto físico pó/granulado, cor branco (pode ser cor mista), composição básica npk (5.20.20). Fertilizante NPK (05.20.20) - saco de 50 kg. Validade 01 ano.	250	sc de 50kg
Adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: kcl (cloreto de potássio). saco de 50 kg. Validade 01 ano.	200	sc de 50kg
Calcário dolomítico, aspecto físico: po, cor: branca, granulometria: 98 per. PRNT 65-73 %, composição: óxido de cálcio, de magnésio e material inerte., uso: correção do solo. Produto a granel. Validade 01 ano.	320	toneladas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.434.523,38

A estimativa do valor da contratação foi composta por:a) Valores obtidos através de contratações públicas anteriores, conforme consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal (compras.gov);

b) Estimativa de orçamentos obtidos junto a sítios eletrônicos especializados;

Item	Objeto	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)

1	Semente, tipo: gramínea, espécie: milho híbrido. Cultivar tansgênica Bt e RR, com a tecnologia Power Core Ultra indicada para produção de grãos e silagem, de ciclo super precoce ou precoce (recomendado para a região de Eldorado do Sul/RS). Porte médio. Boa tolerância as principais doenças do grão e colmo. Proteção contra insetos na qual esteja presente as proteínas Cry1F, Cry1A, Cry2Ab2 e Vip3a20, tolerância ao uso do herbicida glifosato e glufosinato de amônio. - sc de 60.000 sementes. Validade de 01 ano.	838,33	58.683,10
2	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR ADR 500, ESPÉCIE 1 MILHETO. Cultivar melhorada para intenso perfilhamento, alongamento do ciclo vegetativo e alta produção de massa verde - ensacado. Validade 01 ano.	10,92	65.520,00
3	Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão-soja, soja. Cultivar transgênica Bt e RR, precoce com crescimento indeterminado recomendada para a região de Eldorado do Sul /RS. Boa tolerância as principais doenças fúngicas. Proteção contra insetos na qual estejam presentes as proteínas cry1AC e cry1F e tolerância ao uso do glifosato e outros herbicidas. Embalagem de 40 kg.	16,88	928,40
4	Semente, tipo gramínea, classificação cultivar aruana, características adicionais valor cultural mínimo 70 %, espécie 1 panicum maximum(semente de aruana, selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Semente incrustada.Embalagem 20 kg.Validade 01 ano.	27,55	220,40
5	Semente, tipo: gramínea, espécie: aveia preta, selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Validade 01 ano.	5,68	31.240,00
6	Semente, tipo: gramínea, Aplicação: pastagens, Espécie 1,: Azevém diplóide de ciclo longo. Safra 2023. Mínimo de 80 % de germinação e 98 % de pureza. Registrada no RENASEM (MAPA).	10,01	6.506,50
7	Semente, tipo gramínea. Características adicionais trigo. Aplicação: plantação agrícola. Espécie, trigo. Safra 2023. Mínimo de 80 % de germinação e 98 % de pureza. Registrada no RENASEM (MAPA).	6,48	3.110,4
8	Semente, Tipo: Leguminosa. Forrageira anual de inverno, Trifolium vesiculosum, trevo vesiculoso. Safra 2023. Mínimo de germinação e de pureza de acordo com legislação vigente sobre sementes e mudas. Registrada no RENASEM (MAPA). Embalagem de 20 kg.	32	192,00
9	Semente, tipo: gramínea, espécie 1: brachiaria cultivar brizanta, híbrida por cruzamento com a espécie 2: brachiária ruziziensis e espécie 3: brachiária decumbens.(semente selecionada e certificada, registrada no renasem (mapa). Semente incrustada.Validade 01 ano.	20,98	4.196,00
10	Espalhante adesivo, aspecto físico: líquido, composição: éster metilado de óleo de soja, concentração: 720 g,l, aplicação: fungicidas, herbicidas e inseticidas, características adicionais: adjuvante. Validade 02 anos.	26,13	5.226,00
11	Espalhante adesivo, aspecto físico: líquido, composição: misturas ésteres metílicos, hidrocarboneto aromático, concentração: 933 g,l, aplicação: herbicida pós-emergentes,	55	5.500,00

	características adicionais: adjuvante. Validade 02 anos.		
12	Óleo mineral para pulverização agrícola; Princípio ativo: óleo mineral associado a tensoativos (920 g/l); Grupo químico: hidrocarbonetos alifáticos; Concentrado Emulsionável (EC).	38	7.600,00
13	Fungicida de contato; Princípio Ativo: Mancozeb (800 g /kg); Grupo químico: Alquilenobis (ditiocarbamato); Pó-molhável (WP); Registro no MAPA para: arroz, soja, citros, figo, maçã, pêra, pêssego, soja, trigo, uva; Validade: 02 anos.	44,99	5.398,80
14	Fungicida Piraclostrobina, composição: associada ao epoxiconazol e fluxapirroxade, concentração: 8,1% + 5% + 5% p,v, forma física: concentrado emulsionável. Validade de 02 anos.	232	9.280,00
15	Fungicida Tebuconazol, Composição: Associado A Trifloxistrobina, Concentração: 20% + 10% P/V, Apresentação: Suspensão Concentrada. Validade de 02 anos.	85	3.400,00
16	Fungicida Trifloxistrobina (150 g/l) + Protiocanazol (175 g/l) + Bixafen (125 g/l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	279,5	11.180,00
17	Fungicida Azoxistrobina (200g/l) + Ciproconazol (80 g /l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	179,92	7.196,80
18	Fungicida orgânico a base de enxofre e cal. Calda Uso Agrícola. Composição: Cal Virgem 100 g/l + Enxofre 200 g/l (Calda Sulfocálcica Forma Física: Pronta P/ Uso). Validade 02 anos.	44,78	17.912,00
19	Fungicida tiofanato metílico, Concentração: 70% P/P, Apresentação: Pó Molhável, Número De Referência Química: Cas 23564-05-8. Validade 02 anos.	94,27	3.770,80
20	Fungicida Metiram; Composição: Associado À Piraclostrobina; Concentração: 55% + 5% P/P; Apresentação: Granulado Dispersível.	106,71	2.134,20
21	Fungicida Difeconazol (Triazol) e Nafta de Petróleo: UVCB; Concentração: 25% + 48,5% P/P; Apresentação: Concentrado Emulsionável.	132,76	2.655,20
22	Fungicida, Grupos: Acilalaninatos+Ditiocarbamatos, Princípio Ativo: Mancozebe+Metalaxil (640+40g/kg), Tipo de Formulação: Granulado dispersível.	140,30	2.806,00
23	Fungicida de ação multissítio, Princípio ativo: OXICLORETO DE COBRE (840g/kg), Tipo de Formulação: Pó Molhável.	66,50	2.660,00
24	Herbicida Glifosato, concentração: 48% p,v, apresentação: concentrado solúvel. (480 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	31,86	41.418,00
25	Herbicida Diquate, concentração: 20% p,v, forma física: concentrado solúvel (200 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	444,30	177.720,00
26	Herbicida 2,4 - D dimetilamina (806 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade 02 anos.	133,93	53.572,00
27	Herbicida Saflufenacil (700 g/kg). WG - Granulado Disponível. Validade 02 anos. Pacote ou frasco de 350 g.	1872,47	17.039,48

28	Herbicida Glufosinato, composição básica: sal de amônio, concentração: 20% p,v, forma física: concentrado solúvel. (200 g/l). SL - Concentrado Solúvel. Validade de 02 anos.	23,63	11.815,00
29	Herbicida Imazetapir, composição: associado à flumioxazina, concentração: 21,2% + 10% p,v, forma física: suspensão concentrada. (212 g/l + 100 g/l). SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	157,73	4.731,90
30	Herbicida Clethodim (240 g/l). EC - Concentrado emulsionável. Validade 02 anos.	162,93	9.775,80
31	Herbicida Fomesafem, concentração: 25% p,v, forma física: concentrado solúvel, número de referência química: cas 72178- 02-0. Validade de 02 anos.	89,17	891,70
32	Herbicida Haloxifope-p-metílico, concentração: 12,47% p,v, apresentação: concentrado emulsionável, número de referência química: cas 95977-29-0. Validade de 02 anos.	238,36	2.383,60
33	Inseticida Tiametoxan (14,1% p/v) em associação com lambdacialotrina (10,6% p/v). Apresentação Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	625,42	25.016,80
34	Inseticida Fipronil, concentração: 0,003% p,p, apresentação: isca granulada, número de referência química: cas 120068-37-3	11,66	932,80
35	Inseticida Triflumurom (480 g /l), concentração: 48% p,v, apresentação: suspensão concentrada, número de referência química: cas 64628-44-0SC – Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	190,66	7.626,40
36	Inseticida Lambda-cialotrina (106 g/l) + Clorantraniliprole (141 g/l), SC - Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	448,76	13.462,80
37	Dormex, Princípio ativo: Cianomida hidrogenada, Concentração: 52% P/V, Forma Física:Concentrado Solúvel. Validade 02 anos.	215,85	2.158,50
38	Inseticida Bifentrina (50 g/l) + Carbosulfano(1250 g/l), EC - Concentrado Emulsionável. Validade 02 anos.	99,13	3.965,20
39	Inseticida Imidacloprido (100 g/l) + Beta-ciflutrina (12,5 g /l), SC- Suspensão concentrada. Validade 02 anos.	96,65	3.866,00
40	Inseticida de contato, profundidade e sistêmico; Princípio ativo: Dimetoato (400g/l), Cyclohexanone (308g/l) e Xylene (290g/l) Grupo químico: Organofosforado, Cetona, Hidrocarboneto Aromático; Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável.	123,47	2.469,40
41	Armadilha Animal captura de mosca das frutas; Tipo: Atrativo Alimentar; Componentes: Proteína Hidrolisada.	29,89	597,80
42	Adubo químico, aspecto físico pó/granulado, cor mista, composição básica npk (05.30.15), aplicação agrícola. Fertilizante NPK (05.30.15) - saco de 50 kg. Validade 01 ano.	265,67	332.087,50
43	Fertilizante ureia, composição química nitrogênio: 46 per, apresentação: granulado, cor: branca, características adicionais: fórmula química nh2conh2. Ureia (46.00.00) - saco de 50 kg. Validade 02 anos.	222,48	111.240,00
	Fertilizante ureia aditivada com redutor da enzima urease,		

44	composição química nitrogênio: 44-46 per, apresentação: granulado, cor: azul, roxo, verde, rosa, características adicionais: fórmula química nh_2conh_2 +aditivo. Aplicação agrícola. Ureia (44/46.00.00) - saco de 50 kg. Validade 02 anos.	241,33	193.064,00
45	Adubo químico, aspecto físico pó/granulado, cor branco (pode ser cor mista), composição básica npk (5.20.20). Fertilizante NPK (05.20.20) - saco de 50 kg. Validade 01 ano.	153,97	38.492,50
46	Adubo químico, aspecto físico: granulado, composição básica: kcl(cloreto de potássio). saco de 50 kg. Validade 01 ano.	218,67	43.734,00
47	Calcário dolomítico, aspecto físico: po, cor: branca, granulometria: 98 per. PRNT 65-73 %, composição: óxido de cálcio, de magnésio e material inerte., uso: correção do solo. Produto a granel. Validade 01 ano.	247,33	79.145,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento para a solução foi julgado como pertinente para esta contratação, tendo em vista que os vários objetos que compõem a solução são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si. Os objetos foram considerados divisíveis, pelas seguintes razões:

- a) é viável a divisão do objeto em itens;
- b) a divisão possibilita o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas na ampliação da economicidade;
- c) ampliação da competição evita a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo técnico preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da UFRGS.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 - 2026 PDI da UFRGS.

O atendimento da demanda subsidia o alcance dos objetivos organizacionais do PDI, mais precisamente das metas de Desenvolvimento, tendo em vista que ajudam a qualificar a gestão universitária, por meio de práticas de planejamento, da racionalização e do aperfeiçoamento de processos e sistemas;

O atendimento da demanda subsidia o alcance dos objetivos organizacionais do PDI, tendo em vista que ajudam a desenvolver a experimentação zootécnica sobre eficiência alimentar de bovinos e qualidade do leite em bubalinos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O emprego destes produtos se traduzirão em reflexos positivos nos índices produtivos da exploração pecuária na EEA, tais como taxa de natalidade e ganho de peso dos animais. Os rebanhos são utilizados em pesquisas, aulas práticas e atividades de extensão dos Departamentos de Zootecnia e Plantas Forrageiras da Faculdade de

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em um primeiro momento, tendo em vista que a solução será contratada de acordo com a necessidade e demanda da Universidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os objetos desta contratação apresentam reduzido risco de impacto ambiental. As lavouras de grãos serão conduzidas com base nos preceitos agrônômicos dos manejos integrados de invasoras, doenças e pragas. O manejo das áreas de lavouras e pastagens é guiado por práticas conservacionistas do solo e da água.

As dosagens de fertilizantes são definidas com base na interpretação de laudos de análise de solo e recomendação da pesquisa científica na área. As máquinas e implementos recebem manutenção frequente e os mesmos são calibrados de acordo com os parâmetros de semeadura e adubação antes de iniciarem as operações. Neste contexto, são reduzidos os impactos ambientais de adubos.

15. Considerações sobre a LGPD

Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar analisa se o objeto da contratação envolve, ou não, o tratamento de dados pessoais, com a finalidade de avaliar a necessidade de adoção de medidas de conformidade e de segurança da informação.

15.1. Análise quanto à aplicação da LGPD

Quando aplicável, no curso da execução contratual, poderá haver coleta, armazenamento, processamento ou compartilhamento de dados que possibilitam a identificação de pessoas físicas, tais como:

- informações cadastrais (nome, CPF, RG, endereço, e-mail);
- dados profissionais, acadêmicos ou funcionais;
- dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º, II, da LGPD, como informações sobre saúde, deficiência, origem étnica ou convicções religiosas.

Nessa hipótese, a Administração Pública atuará como controladora dos dados pessoais, e a contratada como operadora, devendo ambas observar os princípios da LGPD, especialmente:

- Finalidade, com tratamento restrito aos fins da execução contratual;
- Necessidade, limitando-se aos dados estritamente indispensáveis;
- Segurança, mediante adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas;
- Transparência, garantindo informações claras aos titulares;
- Responsabilização, com demonstração de conformidade com a legislação vigente.

Como decorrência, poderão ser previstas exigências contratuais, tais como:

- indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);
- apresentação de programa de governança em privacidade e plano de resposta a incidentes, nos termos do art. 50 da LGPD;
- garantia do exercício dos direitos dos titulares;
- inclusão de cláusulas específicas sobre confidencialidade, segurança da informação e responsabilidade civil.

Por outro lado, quando não aplicável, caso se conclua que o objeto da contratação não envolve tratamento de dados pessoais, ou que tal tratamento seja meramente incidental, sem identificação de pessoas físicas, entende-se que não

se aplica a LGPD de forma direta, não sendo necessárias exigências específicas relacionadas à proteção de dados, sem prejuízo da observância geral dos deveres de segurança da informação e sigilo administrativo.

A avaliação quanto à incidência da LGPD poderá refletir, conforme o caso, em requisitos técnicos, cláusulas contratuais ou critérios específicos previstos no edital.

15.2. Checklist de conformidade com a LGPD:

Item	Verificação	Observações
O objeto envolve tratamento de dados pessoais?	Não	Identificar claramente no ETP e utilizar Anexo I ao Contrato – “OBRIGAÇÕES REFERENTES À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, CONFORME DETERMINAÇÕES DA MGI/SGD E TCU PARA INSTRUMENTO CONTRATUAL” e Anexo do “TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO”.
Será fornecido um sistema de informação pela CONTRATADA, que permita o tratamento de dados pessoais por múltiplos usuários?	Não	Identificar claramente no ETP e utilizar ANEXO II ao Contrato - “DECLARAÇÃO SOBRE CONTROLES PARA RISCOS À PRIVACIDADE E À PROTEÇÃO DE DADOS”.

Checklist de conformidade com a LGPD

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, viável art.7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ HENRIQUE SUTELO GOLASZ

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 11:45:15.

MARCELO PORTO NICOLA

MICHAEL MAZURANA

Integrante Requisitante